

Qual o portfólio ótimo de política econômica de Paulo Guedes?

A história econômica dos países frequentemente se desenrola através de um pêndulo político que oscila entre movimentos de governos que apresentam características mais focadas em políticas redistributivas e, de outro lado, políticas governamentais com um foco maior em eficiência econômica, cuja ênfase é o crescimento privado.

O ministro da economia do presidente eleito, Paulo Guedes, tem levantado questões importantes e de primeira grandeza, como a reforma previdenciária e o corte dos gastos visando a redução ou eliminação do déficit fiscal. Essas reformas precisam ser as prioridades 1, 2 e 3 de Bolsonaro e devem concentrar boa parte dos esforços políticos e técnicos iniciais da equipe do novo governo. No plano microeconômico, porém, o grupo de transição já começou a discutir uma outra renovação: a redução de tarifas de importação, cujo objetivo é aumentar o comércio exterior, ainda muito baixo no Brasil.

No cenário internacional, entretanto, a experiência de países como o Chile, que adotou uma política de abertura acelerada da economia, veio acompanhada de contração econômica que durou alguns anos até apresentar os benefícios que o governo visava atingir com a maior abertura comercial. Ainda no rol dos casos latino americanos, o México também experimentou um resultado semelhante. No final do século XX, os mexicanos exploraram como muita ênfase uma política de maior abertura econômica com o NAFTA, o que, apesar dos esforços, resultou ao México crescimentos baixos que se assemelharam às taxas brasileiras.

Após um período de contração econômica, no entanto, esses dois países apresentaram trajetórias muito distintas de crescimento. O Chile se tornou um dos países com maior crescimento na América Latina, enquanto que o México vem amargando baixo crescimento desde então. Para Timothy Kehoe¹, a razão se encontra principalmente nos fatores estruturais internos relacionados ao sistema de crédito e no procedimento de falências.

Segundo ele², o sistema bancário mexicano era predominantemente estatal onde “o governo estabeleceu taxas de depósito muito baixas para dar empréstimos a juros baixos às indústrias preferidas”. Essa diferença no sistema bancário “levou a enormes diferenças na alocação de crédito em as duas economias após a crise. No México, a alocação de crédito foi determinada pelo governo; no Chile, foi determinado principalmente pelo mercado”

No quesito lei de falência, Kehoe aponta que ao realizar uma reforma mais modernizante na lei de falências o “Chile pagou os custos de curto prazo de deixar muitas empresas falirem, e isso levou a uma queda acentuada, mas curta, na produção seguida por uma forte recuperação. O México, ao contrário, tentou minimizar a crise. Tinha uma recessão inicial menos grave, mas obteve uma recuperação muito mais fraca”

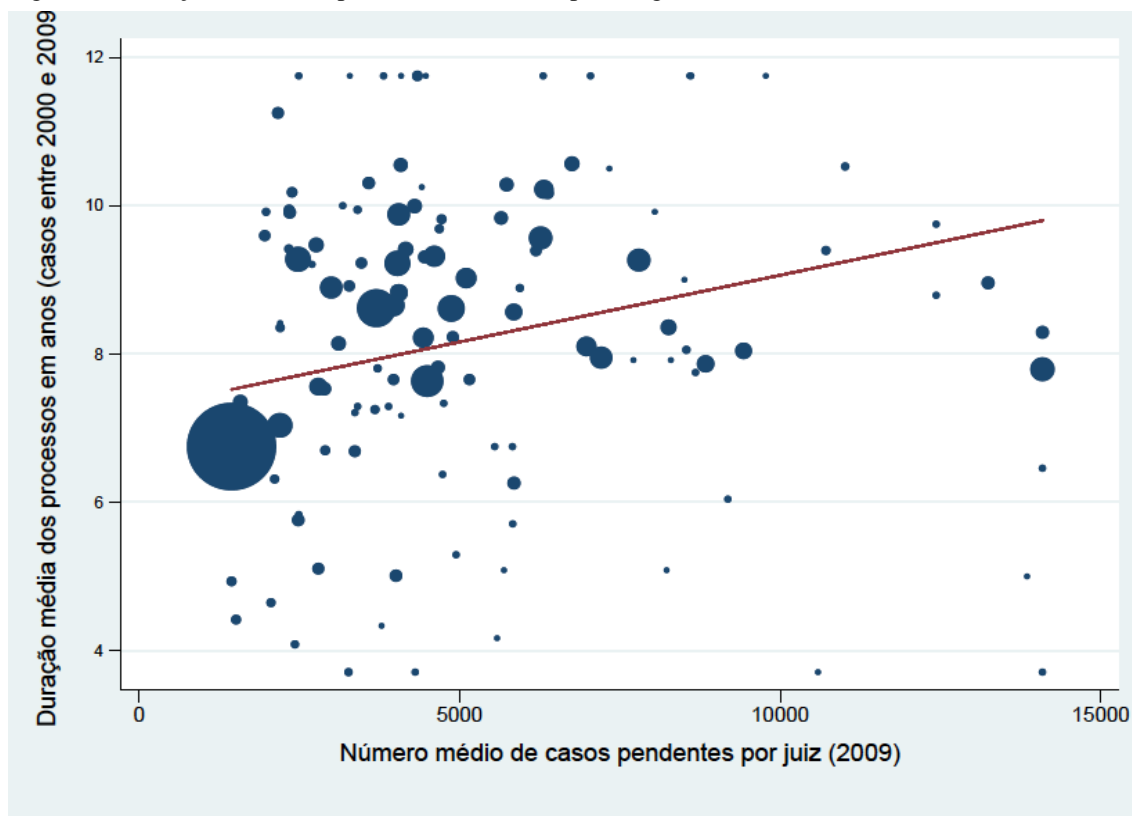
É nesse contexto que as reformas que buscam uma regulação mais eficiente dos mercados de trabalho, crédito e tributário (no qual o Brasil ocupa a insólita posição de 184º lugar num ranking de 190º países) são as que devem ocupar os campos de maior avanço econômico na política econômica de Paulo Guedes.

Apesar de rankings como o *Doing Business*, elaborado pelo Banco Mundial, não terem uma metodologia de cálculo perfeita, a lastimável situação em que o Brasil se encontra nestas áreas são corroboradas por evidências como o alto contencioso do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), com gastos que ultrapassam um trilhão de reais. Outro fator é o elevado gasto com o contencioso tributário de empresas que possuem operações no Brasil, quando comparados às subsidiárias ou pares internacionais. Isso tudo é somado aos casos de corrupção, que tende a proliferar em ambientes onde a legislação é confusa, como no cenário brasileiro.

Nas reformas microeconômicas realizadas no Brasil, um caso bem-sucedido foi a reforma da legislação em 2005 sobre falências. O principal objetivo da reforma na lei foi aumentar a taxa de recuperação judicial de empresas em processo de falência. Os avanços se deram graças ao aumento da prioridade de pagamentos de credores segurados e a criação do procedimento da recuperação judicial presentes na nova lei 11.101/05. Houve evidências significativas de aumento na dívida total das empresas, redução do custo de crédito e aumento da maturidade média, o que certifica a eficácia da reforma em estimular o mercado de crédito brasileiro.

Há de ressaltar, porém, que o cenário nacional ainda está muito aquém de outros países, apesar dos expressivos ganhos após a reforma. A taxa de recuperação dos créditos ainda é muito baixa, quando comparado ao de países desenvolvidos. Um dos fatores responsáveis levantados é o congestionamento de tribunais nos quais empresas dessas comarcas acabaram tendo menor aumento em acesso a crédito devido a prolongada duração do processo de falência (figura 1).

Figura 1 – Duração média dos processos de falência por congestionamento e tamanho dos tribunais



Fonte: Araujo, Araujo, Ferreira, Moraes e Ponticelli (em andamento); Tribunal de Justiça de SP e Justiça Aberta (CNJ)

Os casos de sucesso nacionais e experiências internacionais nos ensinam que o potencial de desenvolvimento no caso brasileiro passa necessariamente por reformas microeconômicas robustas, principalmente ligadas a uma agenda de melhoria nos ambientes de negócios. Conforme mencionado, a reforma previdenciária deve ser a principal preocupação inicial do novo governo, mas temos pela frente uma grande oportunidade de reformar aspectos estruturais da economia que são fundamentais para o desenvolvimento de longo prazo.

Referências:

- 1- Timothy Jerome Kehoe é um renomado economista americano e professor da Universidade de Minnesota. Sua área de especialidade é macroeconomia e economia internacional.
- 2- Artigo: “A decade lost and found: Mexico and Chile in the 1980s”, Kehoe et al, Review of Economic Dynamics, 2002